

## TAXAS EM VIGOR A PARTIR DE 01.02.2024

Pelos serviços públicos prestados, o IHRU, I.P. cobra as taxas constantes da tabela, atualizada anualmente:

	Valor*
<b>1 — Reprodução de documentos textuais e de publicações:</b>	
1.1 — Fotocópia:	
1.1.1 — A4 — preto e branco	0,51 €
1.1.2 — A3 — preto e branco	1,52 €
1.1.3 — A4 — cores	3,17 €
1.1.4 — A3 — cores	8,23 €
1.2 — Impressão de registos:	
1.2.1 — A4 — preto e branco	0,76 €
1.2.2 — A4 — cores	5,07 €
1.3 — Formato digital (JPEG)	15,20 €
1.4 — Digitalização e envio por via electrónica	10,13 €
1.5 — Certidão:	
1.5.1 — Pela prestação de serviço	20,27 €
1.5.2 — Acresce, por cada folha	0,51 €
1.6 — Segundas vias:	
1.6.1 — De título de cancelamento de hipoteca	40,54 €
1.6.2 — De nota de débito ou de aviso de pagamento	35,47 €
1.6.3 — De declaração	25,34 €
<b>2 — Reprodução de fotografias e desenhos:</b>	
2.1 — Impressão:	
2.1.1 — A4 — preto e branco	4,43 €
2.1.2 — À escala original — preto e branco	354,76 €
2.2 — Formato digital:	
2.2.1 — JPEG	30,40 €
2.2.2 — Raster bitonal à escala original	405,44 €
2.2.3 — Vector	709,51 €
<b>3 — Emissão de declarações e títulos:</b>	
3.1 — Declaração relativa a ónus de inalienabilidade:	
3.1.1 — Decreto-Lei n.º 109/97	40,54 €
3.1.2 — PER Famílias	25,34 €
3.2 — Declaração relativa a direito de preferência	38,01 €
3.3 — Declaração de cancelamento de cláusula de reversão	50,67 €
3.4 — Declaração de inexistência de dívidas ou responsabilidades	63,35 €
3.5 — Declaração de atestação positiva ou negativa sobre um direito, um facto ou uma pretensão:	
3.5.1 — Abonatória de desempenho	50,67 €
3.5.2 — Confirmativa da natureza ou de fase de execução de obras	50,67 €
3.5.2 — Relativa a direitos ou factos de imóveis transmitidos	40,54 €
3.5.3 — Outras	25,34 €
3.6 — Título de cancelamento de hipoteca, incluindo o distrate:	
3.6.1 — Por cada um	40,54 €
3.6.2 — Por cada um, em empreendimentos com mais de 10 fogos	15,20 €
3.6.3 — Por cada um, em empreendimentos com mais de 50 fogos	10,13 €
<b>4 — Certificação:</b>	
4.1 — Para efeito de IVA — Decreto -Lei n.º 150-A/91	316,75 €
4.2 — De habitação a custos controlados:	
4.2.1 — Pelo procedimento	1.266,99 €
4.2.2 — Acresce, por cada fogo	101,36 €
4.3 — De Estatuto Fiscal Cooperativo:	
4.3.1 — Pelo procedimento	1.520,39 €
4.3.2 — Acresce, por cada fogo	126,70 €
4.4 — De bonificação referente ao processamento de juros de empréstimo concedido pelo Banco no âmbito do Programa 1º Direito	2,84 €
<b>5 — Outros serviços:</b>	
5.1 — Conversão do regime de arrendamento para venda:	
5.1.1 — Pelo procedimento	88,69 €
5.1.2 — Acresce, por cada fogo	40,54 €
5.2 — Intervenção em actos notariais	101,36 €
5.3 — Intermediação em pedidos de benefícios fiscais	50,67 €

\* aos valores indicados acresce IVA à taxa em vigor. Encontram-se previstas reduções, gratuidades e exceções, para as situações previstas nos artigos 15.º e 16.º, da Portaria n.º 1068/2009, de 18 de setembro